PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 016/2023 - PRES - CAU/RJ, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação do art. 2º, da Portaria n° 012/2023, de 11 de maio de 2023, que trata da designação da Comissão Temporária de Seleção do Chamamento nº 04/2023 - EDITAL 01/2023 "PRÊMIO PERSONALIDADE DO ANO NO INTERIOR – CAU/RJ".

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III da Lei nº 12.378/2010 e no artigo 55 do Regimento Interno do CAU/RJ, e ainda

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações;

Considerando que o parágrafo 5, do art. 51 da referida lei federal determina a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a julgar concursos públicos, que deverá ser composta por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não;

Considerando o pedido de desistência apresentado por 2 membros da Comissão de Seleção do Chamamento nº 04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º, incisos I e II da Portaria nº. 012/2023, de 11 de maio de 2023, para destituir Wanda Vilhena Freire e João Carlos Laufer Calafate como membros da Comissão de Seleção do Chamamento nº 04/2023, e designar:

a) Carlos Murdoch Fernandes;
b) Fabiana Generoso de Izaga como membro titular da Comissão.

Art. 2º. Alterar o Parágrafo único do art. 2º da portaria 012/2023, de 11 de maio de 2023, para nomear o Arquiteto e Urbanista Carlos Murdoch Fernandes como presidente da Comissão.

Art. 3º Desta forma, com as alterações realizadas, a comissão terá a seguinte composição:

I. Carlos Murdoch Fernandes (titular);
II. Fabiana Generoso de Izaga (titular);
III. Mariangela de Moura (titular).

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2022.

PABLO CESAR BENETTI:71794794700

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700
Dados: 2023.05.16 16:36:10 -03'00'

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ